

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 38º reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2016-2017, em 29.11.2016, às 13h50min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, contou com a presença dos vereadores Leonardo Moreira Nascimento, Valéria Alvarenga e Anderson Azevedo. Com a presença do assessor jurídico Eduardo Bemfeito, o assessor de Meio Ambiente Jaime Augusto dos Santos e a estagiária de direito Jéssica C.C. Iniciando os trabalhos a comissão emitiu parecer favorável em relação ao **Projeto de Lei nº 3.477/2015** – Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Ponte Nova e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.521/2016** – autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artefatos de Ferro Ltda., material e mão de obra para construção de rede de telefonia em benefício desta empresa e dá outras providências. Parecer favorável com emenda modificativa aos **Projeto de Lei nº 3.517/2016** – autoriza a isenção de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Serviços Urbanos (TSU) da Casa da Merenda Luiz Mayrink Netto; ao **3.522/2016** – dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes no Município de Ponte Nova e dá outras providências. Por fim optaram por aguardar uma melhor análise ao: **Projeto de Lei nº 3.514/2016** – Altera o demonstrativo da lei Municipal n 4.044 de 8 de junho de 2016 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017) , que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2017; ao **Projeto de Lei nº 3.515/2016** – Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2017. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 29 de novembro de 2016.

**Leonardo Nascimento Moreira**

**Anderson Roberto Azevedo**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**  
**CSPM**